

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 574, DE 19/11/1964
Altera o nome de Ruas na Vila São Geraldo e Vila Barnabé.

Dorival Cândido Luz de Oliveira, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Passará a denominar-se Rua Dr. Jorge C. da Costa a atual Rua Rio Grande na Vila São Geraldo e Vila Barnabé, em toda a sua extensão.
- Art. 2º** Passará a denominar-se Rua Rio Grande a atual Rua E, da Vila Barnabé.
- Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 19 de novembro de 1964.

Dorival Cândido Luz de Oliveira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Julio Barbosa
Secretário